

## **APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL LGBTI+**

### **AVISO Nº 2/2023 PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

Considerando o papel e relevância das organizações da sociedade civil que defendem e protegem os direitos de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexo (LGBTI+), como interlocutoras privilegiadas e valorizando o seu contributo ativo no combate à discriminação e a todas as formas de violências contra pessoas LGBTI+ e na implementação das medidas de política pública.

Considerando que a realização de atividades por organizações não governamentais/associações sem fins lucrativos, sob forma de medidas, projetos ou ações de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, é objeto de financiamento por parte da CIG.

Considerando o regulamento que define as condições de acesso ao apoio técnico e financeiro a atribuir pela CIG a organizações da sociedade civil que atuam no âmbito do combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais.

Nos termos e para os efeitos do artigo 4º do referido regulamento do apoio técnico e financeiro ao desenvolvimento de medidas, projetos ou ações de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, determino o seguinte:

A continuidade do financiamento de medidas, projetos ou ações de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, no valor de 80.000,00€ (oitenta mil euros) nos termos do regulamento de concurso, aprovado pelo despacho da Presidente da CIG de 24 de fevereiro de 2023.

O período para apresentação das candidaturas decorre desde 1 de março de 2023 e pelo prazo de 30 dias úteis.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2023